

**OFÍCIO Nº 331/2025/IPACI**

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2025.

**À Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Gabinete do Presidente  
Exmo. Sr. Alexandre Valdo Maitan**

**Assunto: Avaliação Atuarial – 2025.**

Considerando o que dispõe o art. 47 – Seção VII da portaria 1.467/2022, Solicita-se o encaminhamento de informações, no formato do Layout e das orientações para o preenchimento conforme anexos enviados para o e-mail [rhcmci@hotmail.com](mailto:rhcmci@hotmail.com), pertinentes aos servidores efetivos dessa Casa de Leis, inclusive aqueles em licença para trato de interesses particulares ou cedidos a outros órgãos, bem como informações relativos aos dependentes, para subsidiar a realização do Cálculo Atuarial com base referente a **JULHO de 2025**. E ainda o quantitativo de servidores ativos exonerados e falecidos no período de junho de 2024 a julho de 2025, indicando a quantidade de óbitos por ano.

Ressaltamos que é de inteira responsabilidade do órgão empregador o envio dos arquivos com todos os campos preenchidos corretamente com os dados e layouts enviados, para assegurar que o resultado da avaliação atuarial seja fidedigno e não comprometa o demonstrativo da situação financeira e atuarial do RPPS do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Solicitamos, por gentileza, as informações sejam prestadas até o dia 10 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
**Presidente Executiva**  
**Decreto nº 34.905/2025**

*dmc*